



**ANEXO II -RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº  
23282.014413/2021-91**

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO  
2021.1**

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar  
Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente : **Ciro de Miranda Pinto**

**SIAPE: 1988554**

Julho de 2022

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.1

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

DOCENTE: CIRO DE MIRANDA PINTO	Nº SIAPE: 1988554
--------------------------------	-------------------

**GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO**

**1. ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal(x2)
CCA0017	ESTATÍSTICA I	3	26
CCA0025	ESTATÍSTICA II	4	
CCA0044	PRÁTICAS AGRÍCOLAS V	6	

**2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU**

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal(x2)

**3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)**

<b>Tipo</b> *	<b>Programa</b>	<b>Nome do orientando (caso se aplique)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*T - tutoria; C - coordenação; O – orientação

**GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA**

**4. ORIENTAÇÃO (Monografias)**

<b>Situação</b> *	<b>Nome do Orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
C	ANA GABRIELA SOUSA FREITAS	2	2
A	NANGA PEDRO JOÃO		

\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

**5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)**

<b>Nível</b> *	<b>Tipo</b> **	<b>Situação</b> ***	<b>Nome do orientando e do programa</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*O - orientador; C - coorientador

\*\*S - stricto sensu; L - lato sensu

\*\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

#### 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

<b>Tipo</b> *	<b>Situação</b> **	<b>Nome do orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

#### 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

#### GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

#### 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

**GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES****9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR**

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
IDR 02	11/02/2022	Membro do Núcleo Docente Estruturante	2	2
UNILAB 23	25/01/2022	Membro Titular do Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de alteração da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.	6	6
		Reuniões do colegiado de Agronomia	2	2
		Reuniões do colegiado de Engenharia de Alimentos	2	2

**GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO****10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS**

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

\* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

**11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

\* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

**12. PRODUÇÃO CULTURAL**

<b>Descrição</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

--	--	--

**13. INOVAÇÃO**



Descrição	Título	Pontuação

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>	40	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 11/03/2022

*Line do M. ...*

Assinatura do Docente

 <b>Portal do Docente</b>	<b>UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA</b> <b>SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	 <small>DEPARTAMENTO DE TENDÊNCIAS DE PESQUISA DE INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO</small>
EMITIDO EM 10/03/2022 11:24		

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente CIRO DE MIRANDA PINTO, Matrícula SIAPE de número 1988554, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2012.3</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS V - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2013.1</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS V - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2013.2</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS II - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2013.3</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.1</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.2</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
INFORMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS X - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.3</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS XI - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.4</b>	<b>Nível</b>
MATEMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2015.1</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS I - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2015.2</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS VIII - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2015.3</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS IX - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2016.1</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 40 h	GRADUAÇÃO

ESTATÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA - 40 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS X - 80 h	GRADUAÇÃO
<b>2016.2</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA - 45 h	GRADUAÇÃO
<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA - 45 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS V - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS VI - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS V - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS VI - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS V - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
CAPRINO E OVINOCULTURA - 30 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS VI - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS V - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS VI - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.3</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA I - 45 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
PRÁTICAS AGRÍCOLAS V - 90 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 10 de Março de 2022

Código de Verificação: <b>58b556f25e</b>
---



10/03/2022 11:25

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Para verificar a autenticidade deste documento acesse

**[http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf)**, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES  
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 11/03/2022 09:45

### DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente CIRO DE MIRANDA PINTO, Matrícula SIAPE de número 1988554, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2015.3	ICSA049 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	AFRÂNIO DE ABREU SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	CCA0106 - DEFESA DE TCC	IDRIÇA CASSAMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	CCA0106 - DEFESA DE TCC	DARLENE SIBEL SANTOS LOPES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	CCA0106 - DEFESA DE TCC	DERMISON DA COSTA FALCÃO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	CCA0106 - DEFESA DE TCC	ANTÔNIO OLIVEIRA NHAGA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	CCA0106 - DEFESA DE TCC	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	CCA0068 - TCC II	CARLOS MATEUS ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	CCA0068 - TCC II	GILSON CARLOS SANCHES SEMEDO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	CCA0068 - TCC II	GERSON N'DAFÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	CCA0068 - TCC II	LARISSA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.3	CCA0068 - TCC II	ALADJE TÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	CCA0068 - TCC II	ANA GABRIELA SOUSA FREITAS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	CCA0068 - TCC II	NANGA PEDRO JOÃO	MATRICULADO	GRADUAÇÃO

Legenda:

\* Co-Orientando

Redenção, 11 de Março de 2022

Código de Verificação:  
**6d22c3055c**

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o que consta no processo nº 23282.014234/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de alteração da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros	Qualidade
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	Livia Paulia Dias Ribeiro	Titular
	Aurélio Wildson Teixeira de Noronha	Suplente
Instituto de Humanidades - IH	Luma Nogueira de Andrade	Titular
	Francisco Vítor Macedo Pereira	Suplente
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Juan Carlos Alvarado Alcócer	Titular
	Rejane Félix Pereira	Suplente
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Meire Virginia Cabral Gondim	Titular
	Cláudia Regina Rodrigues Calado	Suplente
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês - IHLM	Eliane Costa Santos	Titular
	Paulo Sergio de Proença	Suplente
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Ciro de Miranda Pinto	Titular
	Maria Ivanilda de Aguiar	Suplente
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	José Weyne de Freitas Sousa	Titular
	Carlos Airton Uchoa Sales Gomes	Suplente
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Priscila Alencar Mendes Reis	Titular
	Jamerson Ferreira de Oliveira	Suplente
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CDDP	Claudio André de Souza	Titular
	Rafael da Cunha Scheffer	Suplente

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração da minuta de Resolução para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A responsabilidade pelo apoio administrativo às atividades do Grupo de Trabalho será decidida pela presidência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A), em 25/01/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0399557 e o código CRC E21ECB91.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA IDR Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia, para o período de 2022 a 2024.

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria nº 299, de 12 de julho de 2019, considerando a Ata da XXVIII Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia, para o período de 2022 a 2024:

Nome	IAPE
Silas Primola Gomes	2188903
Ciro de Miranda Pinto	1988554
Clebia Mardonia Freitas Rabelo	1315774
Débora Andréa Evangelista Façanha	1446262
Fred Denilson Barbosa da Silva	2417511
Marcelo Casimiro Cavalcante	1001272
Rafaella da Silva Nogueira	1992771
Susana Churka Blum	2076466

Art. 2º Revogar as composições anteriores do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 14/02/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

15/02/2022 08:35

SEI/UNILAB - 0409459 - Portaria



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0409459** e o código CRC **B8815F0B**.

---

Referência: Processo nº 23282.001769/2022-45

SEI nº 0409459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, que o professor **CIRO DE MIRANDA PINTO**, SIAPE 1988554, participou ativamente das decisões coletivas do colegiado do Curso de Agronomia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira desde de outubro de 2021 até fevereiro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Redenção, 19 de maio de 2022.

**PROF. DR. SILAS PRIMOLA GOMES**  
Coordenador do Curso de Agronomia



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 19/05/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **0464784** e o código CRC **40C45875**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, que a professor **CIRO DE MIRANDA PINTO**, SIAPE 1988554, participou ativamente das decisões coletivas do colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira desde de maio de 2022 até o presente momento.

Redenção, 07 de julho de 2022.

**Jaqueline Sgarbi Santos**  
Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, COORDENADORA DE CURSO**, em 07/07/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495090** e o código CRC **8607F744**.